

### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1.098, DE 05 DE JULHO DE 2024.

# RECOMPÕE COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º do Decreto Municipal nº 384, de 19 de maio de 2022 instituiu o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no Município de Conselheiro Lafaiete;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 384/2022, conforme redação dada pelo Decreto nº 614, de 19 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 141/2024/GAB/SMS/PMCL encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a recomposição do Comitê;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível a recomposição;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RECOMPÕE** Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no Município de Conselheiro Lafaiete, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Esdras Diógenes Paiva Coelho
Simone das Mercês Everiano

II – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social Natália Bitencourt Barbosa (Centro POP)Nícia da Silva (CREAS)

III – Representante da População LGBTQIA+ Valdirene Andrade da Silva

IV – Representante Social Comunidade Quilombola Simone Filomena Santos Lima

V – Representante da EMATER (População Rural) Tadeu Ribeiro Tavares de Melo

**Art. 2º -** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão realizados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 384, de 19 de maio de 2022.

1



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira

Procurador Geral